



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2187

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084/2024, de 17 de Abril de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação pelo desempenho de responsabilidade técnica a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item I, §1º, §2º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. A Servidora **Jaqueline Uliane Fagundes**, matrícula funcional nº 33413, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro(a)**, Nível SA-017, da Carreira de Nível Superior, da Tabela de Vencimentos - Anexo VIII – A, do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, de 31/03/2020, e Lei Municipal Nº 2.228/2020, de 07/07/2020, a gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividade de responsabilidade técnica, com as atribuições e encargos especiais de apoiadora de gestão, executando funções de atualização de cadastro nacional de estabelecimentos – CNES, fazendo a elaboração das programações anuais de saúde, relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores, relatórios anuais da gestão, bem como acompanhamentos de metas e avaliações do plano anual de saúde, dentre outras atividades.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/04/2024)

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2187

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA TEMPLA ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TEMPLA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Engenheiro Rebouças 2.337, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.708.969/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **Jeversson da Costa Pinto**, inscrito no RG nº 9.293.913-8/SESP-PR, e CPF nº 061.100.649-98, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Rebouças 2.337, Apto. 402, 4º andar, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, CEP:80.230-040, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 002/2024, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024** por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 17 de julho de 2024”

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGENCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024** por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 04 de agosto de 2024”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2187

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL
contratante

TEMPLA ENGENHARIA LTDA
Jeverson da Costa Pinto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2187

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EDITAL RETIFICADO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve retificação no edital e que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 17 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2187

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **07/05/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, limpeza, higienização, manutenção, recarga de gás R22 e R410A e instalação de linhas frigorígenas de ar condicionado e a troca de peças, para atender todos os departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 17 de abril de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal